



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano V • Nº 3973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 2454/2022 de 09 de Março de 2022.
- Decreto Nº 2455/2022 de 09 de Março de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2462 9 de Março de 2022.
- Decreto de Exoneração Nº 2463 9 de Março de 2022.
- Republicação por Incorreção – Portaria Nº 002/2022 de 09 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 008/2022 de 07 de Março de 2022.
- Aviso de Convocação para Apresentação de Cotações para Realização de Dispensa.
- Aviso de Prorrogação para Convocação para Apresentação de Cotações para Realização de Dispensa.
- Homologação - Pregão Eletrônico Nº 027/2022 - Processo Nº 136/2022.
- Extrato de Contrato Nº 021/2022 – Dispensa de Licitação Nº 003/2022SA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2454/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 133/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA XAVIER**, matrícula nº **4551**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2455/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 46/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **LUIZ EUZEBIO DOS SANTOS**, matrícula nº **11540**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2462

9 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JEFERSON FOCK PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.148.665-08**, para o cargo de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 9 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2463

9 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, UESLEI DA SILVA MATOS**, CPF nº **063.310.755-77**, do cargo de **SSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 9 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022
De 09 de fevereiro de 2022

“Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo nº 004/2022.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, neste ato, representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de nº 002/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, alínea “b”, do art. 11 da Lei Municipal de nº 1.174/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato nº 004/2022.

- 1. FISCAL: LUIZ CARLOS MENDES: MATRÍCULA Nº; 832018**
- 2. FISCAL: TATIANA CARVALHO DE SOUZA: Matrícula nº 113010;**

§ 1º. Dados do Contrato:

CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATADA: AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Especializada nas áreas de gestão pública e gestão fiscal.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;**
- II. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

- III. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob responsabilidade;
- IV. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.


Eriton dos Santos Ramos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 008/2022

07 DE MARÇO DE 2022

“Designa o servidor para a fiscalização do
Contrato nº 020/2022, objeto da
Concorrência nº 013/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE
CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº
002/2019 do Município.


RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo, para fiscalização do Contrato nº 020/2022, objeto da
Concorrência nº 013/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia
para prestação de serviços complementares para requalificação da praça da Urbis
2 no Município de Candeias Bahia.

- LUMA MICHELE CAVALCANTE REBOUÇAS – CREA 81155/ BA – MAT. 140764

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias –
Bahia, em 07 de março de 2022.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Dosimetria Pessoal para atendimento do Hospital José Mário dos Santos – HMJS e Posto Luiz Viana Filho, ambos vinculado à Secretaria de Saúde, do Município de Candeias – Bahia.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **cotacao.saude.candeias@gmail.com**. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 10/03/2022 a 17/03/2022.** Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 21 de Fevereiro de 2022.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, (Esfigmomanômetro Adulto e Pediátrico), para atender as necessidades do Hospital José Mário dos Santos – HJMS, e demais Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Candeias, de acordo as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: cotacao.saude.candeias@gmail.com. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 10/03/2022 a 16/03/2022.** Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 09 de Março de 2022.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO Nº 136/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DE CANDEIAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, TENDO COMO OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2022. ERITON DOS SANTOS RAMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

| ITEM | VENCEDOR | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$) |
|-------------|--|--|
| 01 | DANIELA BULCAO MATOS | R\$ 128,00 |
| 02 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA | R\$ 121,00 |
| 03 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA | R\$ 278,88 |

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 021/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2022SA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1246/2022. **CONTRATADA: OBJETO:** Constitui objeto da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CONTROLE SANITÁRIO**, compreendendo a execução dos serviços de: dedetização, desratização, descupinização, lavagem e higienização de reservatório d'água, na dependência interna e externa do Hospital Municipal José Mário dos Santos – HMJMS. **CONTRATADO: INSECT CLEAN, VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 4.026,96** (QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2.085. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15001002/16000000 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022 – MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**